

ASSEMBLEIA NACIONAL**Despacho Substituição n.º 120/X/2025**

Sumário: Substituindo a Deputada Elizabete dos Santos Évora por Vicente Paulo Lima Silva.

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Elizabete dos Santos Évora, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Boavista, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Vicente Paulo Lima Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 5 de maio de 2025. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.